



FEDERAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TÊNIS

1º TERMO ADITIVO AO REGULAMENTO DE TÊNIS FET 2026

A Federação Espírito-santense de Tênis-FET, representada neste ato pelo seu presidente, no uso de suas atribuições estatutárias como entidade regional única e exclusiva de administração no Estado do Espírito Santo-ES, da modalidade olímpica do desporto tênis, na forma do novo Estatuto em vigor, vem tornar público, o 1º Termo Aditivo ao Regulamento de Tênis 2026 da FET, com o objetivo específico de atualizar e complementar as regras atuais em vigor, EM ESPECIAL PARA INCLUIR A 5ª CLASSE FEMININA NO RANKING DE CLASSES, nos termos conforme se segue:

– PREÂMBULO –

1. Este 1º Termo Aditivo ao Regulamento de Tênis de Classes 2026 (publicado em novembro de 2025), tem a finalidade de normatizar e complementar as regras para a prática do tênis através dos torneios cancelados pela Federação Espírito-santense de Tênis - FET em todo o Estado do Espírito Santo.

2. Todo o atleta ao realizar a sua inscrição em qualquer torneio oficial ou supervisionado tecnicamente pela Federação Espírito-santense de Tênis declara ter total conhecimento das regras do esporte e, automaticamente, aceita e se submete a este regulamento e às normas oficiais (FET e CBT).

3. Todo o atleta ao fazer sua inscrição em qualquer torneio oficial ou supervisionado tecnicamente pela Confederação Brasileira de Tênis atesta que está apto a participar do torneio e assegura ter condições físicas e psicológicas, sendo responsável pelos atos ou consequências da sua participação nos torneios.

O Regulamento de Tênis de Classes 2026 deverá ser obedecido e interpretado conforme as novas disposições das regras complementares abaixo:

ITEM 5 - DAS PROVAS DE CLASSES E INFANTO-JUVENIS:

As provas que serão reconhecidas para pontuação no Ranking Estadual de Classes serão as aprovadas e a partir de junho/2026 contará com a inclusão de mais uma nova categoria feminina:

Provas de Simples 5ª Classe Fem; (para atletas iniciantes na prática do tênis).

4. Ficam mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Regulamento do de Tênis de Classes 2026 (publicado em dezembro/2025) ora aditado, que não contrariem o presente termo.

AS ATLETAS QUE SE INSCREVEREM NA 5ª CALSSE FEMININA E NO DECORRER DOS JOGOS FOR IDENTIFICADO POR MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA OU PELO ÁRBITRO GERAL NÃO POSSUIR NÍVEL TÉCNICO PARA PARTICIPAR DA CATEGORIA SERÃO SUMARIAMENTE ELIMINADAS DO TORNEIO.

Regulamento FET de Tênis de Classes 2026, segue agora, atualizado com o 1º Termo Aditivo e aprovado pela FET em 11/2025.

Publique-se.

José Roberto Rangel
Presidente da Federação Espírito-santense de Tênis – FET
Gestão 2025/2028